

Recebido
08/08/23


PORTARIA Nº 028/2023 - DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 17 alínea "s" do Estatuto Social da CEASA/GO, que confere ao Diretor-Presidente a competência de *“baixar resolução, portaria, ordem de serviço, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operações de Mercado, Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral”*;

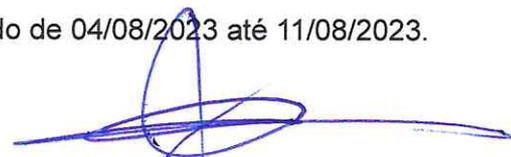
CONSIDERANDO que, no vigente organograma desta Centrais de Abastecimento consta apenas um cargo de Assessor Jurídico, sendo que o servidor, empregado público e/ou comissionado designado para ocupar tal cargo tem dentre as suas atribuições privativas: despachar, assinar e movimentar os processo administrativos em trâmite junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO ainda, a recente vacância do cargo de Assessor Jurídico da CEASA/GO e a conseqüente paralisação no andamento dos processos administrativos que encontram-se na chave da Assessoria Jurídica - ASJUR, dada à impossibilidade de movimentação destes pelos demais servidores alocados na ASJUR;

CONSIDERANDO também, a necessidade de dar vazão aos referidos processos e atender as demandas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado público **KELVIS ALVES DOS SANTOS**, CPF: 016.107.001-98, para assumir interinamente a Assessoria Jurídica da Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO, podendo, despachar, assinar e dar movimentação aos processos administrativos encaminhados à ASJUR, no período de 04/08/2023 até 11/08/2023.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS
S/A – CEASA/GO, em Goiânia, aos 04 dias do mês agosto de 2023.



MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente